



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, SEXTA – FEIRA 26 DE JANEIRO DE 2024**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Brejo do Cruz, 22 de janeiro de 2024.**  
**Portaria Nº 035/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o Art. 166 da Lei Municipal nº 864/2010.

CONSIDERANDO o Parecer Médico proferido no Laudo da Capacidade Laborativa na realização da Perícia Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) SEVERINO JOSE DE SOUSA JUNIOR, matrícula nº 997, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na Secretaria de Saúde deste Município, benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, com período de vigência compreendido entre 05/12/2023 a 01/06/2024 – 180 dias, em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 05 de dezembro de 2023.

Publique-se,  
Comunique-se e  
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 22 de janeiro de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal

**Brejo do Cruz, 22 de janeiro de 2024.**  
**Portaria Nº 036/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o Art. 166 da Lei Municipal nº 864/2010.

CONSIDERANDO o Parecer Médico proferido no Laudo da Capacidade Laborativa na realização da Perícia Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS LINHARES, matrícula nº 1347, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotado(a) na Secretaria de Saúde deste Município, benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, com período de vigência compreendido entre 08/01/2024 a 05/07/2024 – 180 dias, em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 08 de janeiro de 2024.

Publique-se,  
Comunique-se e  
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 22 de janeiro de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal

**Brejo do Cruz, 22 de janeiro de 2024.**  
**Portaria Nº 037/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o Art. 166 da Lei Municipal nº 864/2010.

CONSIDERANDO o Parecer Médico proferido no Laudo da Capacidade Laborativa na realização da Perícia Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) SIDRONIO ALVES NETO, matrícula nº 826, ocupante do cargo de GARI, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura deste Município, benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, com período de vigência compreendido entre 10/01/2024 a 25/01/2024 – 15 dias, em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 10 de janeiro de 2024.

Publique-se,  
Comunique-se e  
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 22 de janeiro de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal

**Brejo do Cruz, 22 de janeiro de 2024.**  
**Portaria Nº 038/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FLAVIO CESAR PEREIRA, mat. 996292, do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE SAÚDE II, símbolo CC-09.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 08 de janeiro de 2024.

Comunique-se  
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 22 de janeiro de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal

**Brejo do Cruz, 22 de janeiro de 2024.**  
**Portaria Nº 041/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando a Lei de nº 864/2010 – Regime Jurídico Único, Lei nº 1066/2019 – Estrutura Administrativa e da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico opinativo proferido pela Assessoria Jurídica deste Município;

RESOLVE:



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, SEXTA – FEIRA 26 DE JANEIRO DE 2024**

Art.1º - INTERROMPER a Licença Sem Vencimentos concedida em 20 de janeiro de 2022 segundo Portaria nº 057/2022 a MAGNA GIZELLY DUTRA DANTAS, mat. Nº 2196, nos termos do Art. 76 da Lei Municipal nº 864/2010, atendendo assim ao requerimento da servidora protocolado em 02 de janeiro de 2024.

Art.2º - A servidora retorna a sua lotação anterior (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS) com a remuneração equivalente ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS a partir de 03 de janeiro de 2024.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Comunique-se  
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 22 de janeiro de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito Constitucional

**Brejo do Cruz, 22 de janeiro de 2024.  
Portaria Nº 042/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação de disposição do(a) servidor(a) MAGNA GIZELLY DUTRA DANTAS, através do ofício nº 008/2024 – GP/PMJP de 03 de janeiro de 2024 para prestar seus relevantes serviços na Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas - RN;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar a Disposição da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas - RN, o(a) Senhor(a) MAGNA GIZELLY DUTRA DANTAS, pelo período compreendido janeiro de 2024 a dezembro de 2025 - (02 anos) com ônus para a Entidade a qual está sendo cedida.

Art. 2º A critério das partes, o período da disposição pode ser interrompido a qualquer tempo.

Art. 3º Após o término da vigência da disposição devesse o(a) servidor(a) apresentar – se na secretaria de Administração do seu município de origem no prazo de 72 horas, quer seja pelo cumprimento do prazo ou revogação a critério das partes ou pena de caracterizar abandono de emprego.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Comunique-se  
Cumpra-se

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal

**Brejo do Cruz, 23 de janeiro de 2024.  
Portaria Nº 044/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, considerando a Lei de nº 864/2010 – Regime Jurídico Único, Lei nº 1066/2019 – Estrutura Administrativa e da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico opinativo proferido pela Assessoria Jurídica deste Município;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER Licença-prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) MARIA JOSE FERNANDES, matrícula nº 639, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, inserido na Secretaria de Saúde do Município de Brejo do Cruz – PB.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o gozo de 02 (dois) meses – 01/08/2023 a 30/09/2023, referente ao 1º período aquisitivo do 1º decênio compreendido entre 1998/2008, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2023.

Comunique-se  
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 23 de janeiro de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito Constitucional

**Brejo do Cruz, 22 de janeiro de 2024.  
Portaria Nº 039/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando a Lei de nº 864/2010 – Regime Jurídico Único, Lei nº 1066/2019 – Estrutura Administrativa e da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear JOÃO CARLOS DUTRA, no Cargo Comissionado de ASSESSOR DE SAÚDE II, código PMBC-CC-09, inserido na secretaria de saúde do Município de Brejo do Cruz – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 19 de janeiro de 2024.

Comunique-se  
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 22 de janeiro de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE TRATORES ACOMPANHADOS DE GRADE ARADORA PARA A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA NA ZONA RURAL DE BREJO DO CRUZ. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: Unidade: 05 SECRETARIA DE AGRICULTURA Funcional: 20.122.1003.2.005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 3.3.90.36.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Recursos não



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, SEXTA – FEIRA 26 DE JANEIRO DE 2024**

vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 20.608.2010.2.029 Assistência ao Agricultor Familiar 3.3.90.36.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00002/2024 - 19.01.24 - COMPLEXO CACHOEIRA EVENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 50.200,00; CT Nº 00003/2024 - 19.01.24 - BREJO DO CRUZ LOCACAO E SERVICOS LTDA - R\$ 50.200,00; CT Nº 00004/2024 - 19.01.24 - ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DA BALIZA - R\$ 50.200,00.

Brejo do Cruz/PB, 25 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal De Brejo Do Cruz-PB  
CNPJ: 08.767.154/0001-15  
Odilon Fernandes Maia  
Secretário de Agricultura

## EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES.

- 1) GRAFICA SAO BENTO LTDA - CNPJ: 07.796.417/0001-51, saiu vencedor nos itens: 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 12 - 14 - 18 - 22 - 23 - 29 - 30 - 32 - 33 - 34 - 37 - 39, com o valor global de R\$ 233.100,60 (duzentos e trinta e três mil e cem reais e sessenta centavos);
- 2) LUCIVAN SOARES MAIA – CNPJ: 12.441.013/0001-85, saiu vencedor nos itens: 1 - 16 - 31 - 36, com o valor global de R\$ 41.656,10 (quarenta e um mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e dez centavos);
- 3) TRES D INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 36.346.785/0001-04, saiu vencedor nos itens 13 - 15 - 17 - 19 - 20 - 24 - 26 - 27 - 28 - 38, com o valor global de R\$ 157.485,20 (cento e cinquenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos);
- 4) VANESSA BATISTA DANTAS 70287585409 – CNPJ: 41.975.469/0001-23, saiu vencedor nos itens: 2 - 3 - 4 - 5 - 11 - 21 - 25 - 35, com valor global de R\$ 72.299,00 (setenta e dois mil e duzentos e noventa e nove reais).

Unidade Orçamentaria: Os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo estão previstos na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002.

Assinatura Da Ata: 23 de janeiro de 2024.

Vigência Das Atas De Registro De Preço: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Brejo do Cruz/PB, 25 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal De Brejo Do Cruz-PB  
CNPJ: 08.767.154/0001-15  
Marjorie Jordana Garcia Fernandes  
Secretária de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CMDCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E  
TURISMO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO  
CRUZ– BCPREV**